



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 25 de outubro de 2016

Ano VI - Edição nº 00597 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F5876C9AE999A1FFC7FE23A67B89AFDE

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 229 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.
PORTARIA Nº. 230 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.
PORTARIA Nº. 231 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº. 229 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei nº. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº. **Alan Eduardo da Silva Santos**, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Administração, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 24 de outubro de 2016.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 230 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei nº. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - “os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº. **Eudo Sousa dos Santos**, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 24 de outubro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 231 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei nº. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - “os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr^a. **Claudiane Trapiá de Oliveira**, do cargo em comissão de Coordenadora de Programa de Apoio ao Idoso, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 24 de outubro de 2016.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211